

11 de Maio; Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro; Decreto Regulamentar n.º 28/97, de 21 de Julho, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 13/2000, de 16 de Setembro; Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de Janeiro; Despacho Normativo n.º 3/2006, de 13 de Julho; Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto;

Referência C e E — Programa Rede Nacional de Bibliotecas Públicas; Projecto Rede de Conhecimento das Bibliotecas Públicas; Plano Nacional de Leitura.

#### Bibliografia:

Papalia D., Olds S. e Feldman R., «O mundo da criança», Mc. Graw Hill;

Sprinthal N., e Sprinthal R., «Psicologia educacional — Uma abordagem desenvolvimentalista», Mc. Graw Hill, Lisboa 1993;

Fonseca, V., «Insucesso escolar — Abordagem psicopedagógica das dificuldades de aprendizagem», Ancora Editora, Lisboa 1999;

Carvalho, J., «Obras completas — VI vol., história das instituições e pensamento político»; Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa 1989;

Santos, B. S., «Um discurso sobre as ciências», 6.ª ed.; Edição Afrontamento, Porto 1993;

Referência D — Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro; Portaria n.º 1321/2006, de 23 de Novembro; Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de Janeiro; Despacho Normativo n.º 3/2006, de 13 de Julho; Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto;

Referência F — Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 147/2005, de 26 de Agosto.

12.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo os factores a considerar para esta prova os seguintes:

- Capacidade de relacionamento;
- Motivação e interesse profissional;
- Conhecimento da função;
- Capacidade de iniciativa.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelece a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — O sistema de classificação final será o resultante da média aritmética simples das pontuações obtidas nas provas de selecção.

15 — Publicação — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e as listas de classificação final serão publicitadas na forma e para os efeitos previstos nos artigos 33.º, n.º 2, e 40.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo o local de afixação, se for o caso, a Divisão de Administração Geral.

16 — Os júris dos concursos terão as seguintes constituições:

Referências A, B, C, D e E:

Presidente — Nuno Paulo Augusto da Silva, vereador da Câmara Municipal de Avis.

Vogais efectivos:

Ana Maria Marques Balão, técnica superior de 1.ª classe (sociologia) do município de Avis.

Anabela Calhau Pires Canela, técnica superior de 2.ª classe (jurista) do município de Avis.

Vogais suplentes:

Elvira de Jesus Beira Traquinas Costa, vereadora da Câmara Municipal de Avis.

Silvia Susana Lopes Pereira Feliz, técnica superior de 2.ª classe (recursos humanos) do município de Avis.

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal suplente.

Referência F:

Presidente — Nuno Paulo Augusto da Silva, vereador da Câmara Municipal de Avis.

Vogais efectivos:

Célia Maria Rodrigues Serafim Gil, técnica superior de 2.ª classe (educadora de infância) do município de Avis.

Laura Isabel Rosado Silva, técnica superior de 2.ª classe (psicologia) do município de Avis.

Vogais suplentes:

Elvira de Jesus Beira Traquinas Costa, vereadora da Câmara Municipal de Avis.

Anabela Calhau Pires Canela, técnica superior de 2.ª classe (jurista) do município de Avis.

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal suplente.

17 — Quota de emprego:

Referências A, B, C, D e E — de acordo com o n.º 3 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal;

Referência F — nos termos do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, desde que possam exercer, sem limitações funcionais, a actividade a que se candidatam ou, apresentando limitações funcionais, estas sejam supriáveis através da adequação ou adaptação do posto de trabalho e ou de ajuda técnica, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do diploma referido.

17.1 — Os candidatos portadores de deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, em conformidade com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo no entanto dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o município de Avis, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Libério Coelho*.

2611041573

## CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

### Aviso n.º 15 744/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 13 de Julho do corrente ano, exarado ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi exonerada, do cargo de secretária do gabinete de apoio pessoal ao vereador Dr. Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, a Dr.ª Joana Maria Ferreira Vergas, com efeitos a 1 de Agosto de 2007, inclusive.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Caldas*.

2611041654

### Aviso n.º 15 745/2007

**Concurso interno geral para provimento dos cargos de comandante, de 2.º comandante e de adjunto técnico de comandante do Corpo de Bombeiros Municipais do Cartaxo.**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 16 de Agosto corrente, no uso da competência e nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril, foi nomeado, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para provimento do cargo de comandante dos Bombeiros Municipais do Cartaxo, do respectivo quadro de comando inserto no quadro de pessoal deste município, o candidato Mário Jorge Henriques Silvestre.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco Casimiro*.

2611041661

## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

### Aviso n.º 15 746/2007

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, no uso das competências que me foram delegadas e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de